



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 836/GP/TRT 19ª, DE 12 DE JULHO DE 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do Regimento Interno, de acordo com o disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, e o contido no Protocolo TRT 19ª nº 99.516, de 28.06.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Limitar** ao período de 24 (vinte e quatro) dias o prazo da licença trânsito concedido ao servidor **Eliseu Torres do Nascimento**, Analista Judiciário, Área Judiciária, pela Portaria TRT 19ª GP Nº 807/2011, de 1º de julho de 2011, publicada no DEJT, de 07-7-2011, contados a partir de 01.07.2011, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo neste Tribunal, em virtude da cessação de sua cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º. **Lotar** o servidor na Secretaria da Vara do Trabalho de Penedo/AL, a partir 1-7-2011.

Publique-se.

• ORIGINAL ASSINADO
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente